

AVISO

Decisão de Início do Procedimento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Gouveia

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião pública, de 28 de dezembro de 2020, determinar o início do procedimento relativo à Revisão do Plano Diretor Municipal de Gouveia, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/95 na 1ª série do Diário da República de 18 de outubro de 1995, que deverá estar concluído no prazo de 18 meses.

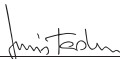
Para a participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, é estabelecido o período de 30 dias úteis (início a 24 de fevereiro de 2021 e término em 7 de abril 2021), contados a partir da publicação da deliberação camarária em Diário da República que ocorreu no dia 23 de fevereiro de 2021 (Aviso (extrato) n.º3300/2011) – 2.ª Série Diário da República n.º 37), podendo os interessados consultar a referida deliberação e os documentos que a integram na página oficial da Câmara Municipal de Gouveia em <http://www.cm-gouveia.pt> e nos Serviços da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal da Autarquia.

Os interessados podem apresentar eventuais sugestões e/ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito e dentro do período atrás referido, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal para o endereço Avenida 25 de abril, 6290 -554 Gouveia ou remetidas através do endereço eletrónico: geral@cm-gouveia.pt.

Para constar, publica-se o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como publicado em 2.ª série de Diário da República e na imprensa.

Gouveia, 23 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(Luís Manuel Tadeu Marques)